

VALOR TOTAL DO CURSO	3.220,00
CUSTO TOTAL POR ALUNO	107,33
FONTE DE DESPESA: 0101	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.128.1331.6336

ANDREI VICENTE DA COSTA — CEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

RESOLUÇÃO Nº 112/2014-CONSUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766411

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

O DR. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar Bombeiros Militares já pertencentes à Corporação, selecionados por antiguidade e concurso interno, a desenvolverem as ações atinentes à sua atividade a que se destina o quadro profissional, executando as com base nas atribuições constitucionais da Corporação, propondo soluções em situações emergenciais e nas áreas preventivas com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Condutores e Operadores de Viaturas do CBMPA apresentado pela Diretoria de Ensino do CBMPA em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 23 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Condutores e Operadores de Viaturas do CBMPA apresentado pela Diretoria de Ensino do CBMPA em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 /04/2014, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 23 de abril de 2014

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 112/2014-CONSUP

Curso de Formação de Sargentos Condutores e Operadores de Viaturas (resumo)

1-IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Carga Horária: 720 (setecentas e vinte) h/a

1.2. Tipo / Modalidade: Presencial com 01 disciplina à distância (EAD)

1.3. Período de Realização: maio a dezembro de 2014

1.4. Número de vagas: 40 (quarenta)

1.5. Clientela: Cabos BM (possuidores do Curso de Formação de Cabos ou Curso de Aperfeiçoamento de Cabos) com no mínimo 15 anos de efetivo serviço e 03 anos na graduação e que preencham os demais requisitos do edital.

1.6. Seleção: a cargo da Diretoria de Pessoal do CBMPA;

1.7. Quantidade de turmas: 01 (uma)

1.8. Carga horária diária: 06 h/a ou 08 h/a

1.9. Carga horária semanal: 38 h/a

2. DESENHO CURRICULAR:

ÁREAS DE TEMÁTICAS	Nº	DISCIPLINA	SIGLA	MÓDULO	H/A
I Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	01	Organização e Legislação BM	OLB	2	30
	02	Direito Penal Militar Aplicado	DPM	3	30
III Cultura e Conhecimentos Jurídicos	03	Direito Processual Penal Militar Aplicado	DPP	3	30
	04	Direitos Humanos	DIH	3	20
	05	Defesa Civil	DEC	3	20
V Valorização do Profissional e Saúde do Trabalhador	06	Treinamento Físico Militar	TFM	-	60
	07	Psicologia das Emergências (EAD)	PDE	-	60
VI Comunicação, Informática e Tecnologia da Informação	08	Informática Aplicada	IAP	3	20
	09	Correspondência Militar	CMI	3	20

VII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	10	Instrução Militar	IML	1	30
		11	Operações com Produtos Perigosos	OPP	2	30
		12	Prática Operacional com Viatura de Incêndio	POI	1	140
		13	Prática Operacional com Viatura de Salvamento	POS	1	60
		14	Mecânica de Veículos Automotores	MVA	1	40
		15	Fundamentos da Atividade Operacional	FAT	2	30
		16	Condução de Veículos de Emergência	CVE	1	50
IX	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17	Emergência e Socorro de Urgência	ESU	2	30
		18	Palestras e Visitas Técnicas	PVT	-	20
TOTAL DE HORAS-AULAS PRESENCIAIS					660	
TOTAL DE HORAS-AULAS À DISTÂNCIA					60	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULAS					720	

Obs1: Complementarmente serão ministrados os seguintes conteúdos, no formato de seminários/palestras com 05h/a para cada: Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho, Atualização em Direito Constitucional, Chefia e Liderança, e Palestra de Tutoria Presencial de Psicologia das Emergências. Para os seminários/palestras complementares não haverá aplicação de Verificação Corrente (exceto para Psicologia das Emergências), contudo será observado o grau mínimo de frequência discente definido pelo Art. 102 do RCFAE.

Obs2: para pagamento do corpo técnico, será destinado o seguinte quantitativo de horas aulas:

Supervisão de Curso	80
Coordenação de Curso	80
HORAS AULAS	160

Obs3: para pagamento da banca de avaliação, será destinado o seguinte quantitativo de horas aulas:

Banca (avaliador 1)	40
Banca (avaliador 2)	40
Banca (avaliador 3)	40
HORAS AULAS	120

3. RESUMO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

CÓDIGO	ITEM	VALOR (R\$)
339036	Pessoa física (h/a)	27.895,00
339047	Encargos Patronais (INSS) 20%	5.579,00
339030	Material de Consumo (Expediente + informática)	3.200,00
339039	Reprografia (Xerox)	2.560,00
339093	Indenização Ajuda de Custo (20 + 20 a R\$ 1.485,00)	59.400,00
339093	Indenização com Passagens	4.000,00
TOTAL GERAL		102.634,00
CUSTO POR ALUNO		2.565,85

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 31101.06.128.1331.6336

Fontes do Recurso: 0101

ANDREI VICENTE DA COSTA — CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

RESOLUÇÃO Nº 113/2014-CONSUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766416

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

O DR. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente

com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os gestores da SUSIPE que atuam no sistema prisional (unidades penais) e administrativos (sede), nas temáticas essenciais em gestão pública de modo a subsidiar sua melhor atuação junto aos processos internos de sua unidade e departamentos; CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Gestão Estratégica Penitenciária da Escola de Administração Penitenciária em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 23 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Gestão Estratégica Penitenciária da Escola de Administração Penitenciária em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2014, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 23 de abril de 2014

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 113/2014-CONSUP

Curso de Gestão Estratégica Penitenciária (resumo)

I. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Responsável: Escola de Administração Penitenciária

Nível: capacitação técnica

Área de conhecimento: gestão administrativa

Coordenação Geral do Curso: Soliane Fernandes

Aspectos Legais: Lei de Execução Penal e Regimento Interno da Susipe

II. DADOS GERAIS

Responsável pelo Plano: EAP e IESP (Coordenadoria de Ensino Complementar)

Público alvo:

Diretores, Vice-diretores e Chefes de Segurança das Unidades Penais da Região Metropolitana de Belém;

Assessores, Diretores e Gerentes de Núcleos da SUSIPE/SEDE

Total de alunos por turma: 25

Nº. Total de alunos: 125

Período de realização do curso: 11 de junho a 25 de novembro de 2014.

Nº de turmas: 05

Carga horária do curso por turma: 30hs

Horário de funcionamento: 13h40min às 18h00min

III. DESENHO CURRICULAR:

DISCIPLINA	CH	EMENTA
Gestão organizacional aplicada à gestão penitenciária	08	Gestão Estratégica: Princípios de gestão, Planejar, executar, controlar e avaliar, dentro da análise sistêmica e foco em resultado.
PALESTRA: Técnicas de formatação de Redação Oficial	02	Manual de Redação da Presidência da República: O emprego do pronomes de tratamento, concordância com os pronomes de tratamento, identificação do signatário.
Conhecimentos básicos sobre SISPAT	05	Definição do Sistema; principais processos; importância da Utilização do Sistema; funcionamento; movimentação de patrimônio.
Conhecimentos básicos sobre E-PROTOCOLO	05	Definição do Sistema; principais processos; importância da Utilização do Sistema; funcionamento;
Conhecimentos básicos sobre SIAFEN	05	Definição do Sistema; principais processos; importância da Utilização do Sistema; funcionamento;
Conhecimentos básicos sobre SIGIRH	05	Definição do Sistema; principais processos; importância da Utilização do Sistema; funcionamento;
TOTAL	30	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

	Valor Total R\$
Pessoa física (docentes)	6.000,00
Encargos sociais (20% de INSS patronal)	1.200,00
Material didático e Consumo	195,00
TOTAL GERAL	7.395,00

Funcional programática: 03.128.1331.6336

SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES

Gerente EAP